



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Assunto: Pedido de Apoio ao abrigo do Programa de Emergência Social de Oliveira de Azeméis (PES-OAZ)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA REQUERENTE

Nome						
Data de nascimento			Estado Civil			
CC / BI		Emissão			Validade	
NIF			N	NISS		
N.º de utente			Situa Profissio	ıção onal		
Morada completa						
Código Postal	Fregues	sia				
Telefone	Telemóvel		E-mail			

2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome	Data de nascimento	Parentesco	Situação Profissional	NISS	NIF
Requerente					

3. BENEFICIÁRIA/O DE:

RSI	NÃO		
	SIM	Técnico/a Acompanhamento	
Outra medida de Apoio Social	NÃO		
	SIM	Técnico/a Acompanhamento	

4. TIPO DE APOIO

Renda de Casa em Habitação Permanente	Pro	estação de Aquisição de Habitação própria	Pagamento de quarto/ pensão	
Eletricidade		Água	Gás	
Outro	Qual:			

5. MONTANTE DO PEDIDO:

Mod-10.06.33



e social	
6 - DOCUMENTOS A ANEXAR:	
Documentos gerais ☐ BI / CC de todos os membros do agregado familiar / Outro doc. Ide ☐ NISS de todos os membros do agregado familiar, se aplicável ☐ NIF de todos os membros do agregado familiar, se aplicável ☐ Cartão de Eleitor/a da do agregado familiar, se aplicável	entificação: N.º
Comprovativos de Rendimentos ☐ Declaração de IRS de todos os membros do agregado familiar e Nota de Liquidação ☐ Recibo de vencimento do agregado ☐ Comprovativo de pensões, subsídios ou subvenções do ano do pedido ☐ Subsídio de Desemprego ☐ Prestação do R.S.I ☐ Declaração das prestações familiares ☐ Outro. Qual?	Comprovativos das Despesas Recibo da renda Recibo de Eletricidade Recibo de Água Recibo do gás Recibo das despesas de educação Recibo das despesas de saúde Declarações de Divida Recibos das despesas de apoio social Outro. Qual?
Outros Comprovativos ☐ Identificação Bancária (NIB e IBAN) Tomei conhecimento:	
✓ De que será necessário entregar os documentos em falta para se	r dado início ao procedimento administrativo.
	para outros fins implicam a devolução integral e imediata dos criminais. (Art.13º Regulamento Programa Emergência Social -
 Autorizo: ✓ As entidades concedentes a proceder ao cruzamento dos dado organismos públicos, designadamente o Instituto da Segurançadados, em conformidade com a legislação aplicável. 	os fornecidos com os constantes nas bases de dados de outros a Social, sendo garantida a confidencialidade no tratamento de
AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	
De acordo com as disposições do Regulamento Geral da Proteção o pessoais realizados pelo Município de Oliveira de Azeméis são or transparência e da proteção da sua confidencialidade e dos direitos d	ientados pelos princípios da licitude, lealdade, disponibilidade e
As respostas aos dados integrantes do formulário são obrigatórias so	b pena de indeferimento do pedido.
Finalidade do tratamento - Tratamento informático do processo do/	a requerente.
Utilização dos dados - Serviços Municipais com intervenção no pro ou administrativas nos casos em que a lei obriga.	ocesso. Os dados poderão ser fornecidos ás autoridades judiciais
Prazo de conservação dos dados - Os dados pessoais são mantide eliminação de acordo com a legislação em vigor.	dos até se esgotar o fim a que se destinam, procedendo-se à sua
Direitos dos utilizadores – Os/as requerentes poderão aceder ao correção ou atualização. Para o exercício dos seus direitos no âm Proteção de Dados do Município para epd@cm-oaz.pt .	
Aceito e autorizo de forma explícita e informada, que os meus dad	los pessoais sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente

PEDE DEFERIMENTO

Oliveira de Azeméis, _____/ ______/ _______/

Autorizo o envio de notificação, no decorrer do processo, para o endereço eletrónico indicado, e tomei conhecimento que essas

SINATURA.			

condições têm o mesmo valor probatório como se fossem efetuadas via postal.